



DOCAS INVESTIMENTOS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 33.433.665/0001-48

NIRE nº 33 300 006 036

FATO RELEVANTE

DOCAS INVESTIMENTOS S.A. (“Companhia” ou “Docas”), em atendimento ao disposto no § 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, nas Instruções da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 03 de janeiro de 2002 e nº 361, de 05 de março de 2002, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o seu acionista controlador, **SANTA MARIA PARTICIPAÇÕES LTDA.** (“Ofertante” ou “Santa Maria”), detentora de 756.137 ações ordinárias, representativas de 65,24% do capital social de Docas, decidiu apresentar pedido de registro de Oferta Pública de Aquisição das ações ordinárias e preferenciais de emissão de Docas em circulação no mercado, de acordo com o artigo 4º, § 4º, da Lei 6.404/1976, com vistas ao cancelamento do registro de companhia aberta de Docas junto à Comissão de Valores Mobiliários – CVM (“OPA”).

A OPA será destinada à totalidade das ações ordinárias e preferenciais de Docas em circulação no mercado, correspondente à 344.517 (trezentas e quarenta e quatro mil, quinhentas e dezessete) ações ordinárias e 58.388 (cinquenta e oito mil, trezentas e oitenta e oito) ações preferenciais, totalizando 402.905 (quatrocentas e duas mil, novecentas e cinco) ações, representativas de 34,76% (trinta e quatro vírgula setenta e seis por cento) do seu capital social.

O preço proposto para a aquisição das ações de emissão da Companhia em circulação no mercado é de R\$ 12,65 (doze reais e sessenta e cinco centavos) por



ação ordinária da Companhia e de R\$ 7,38 (sete reais e trinta e oito centavos) por ação preferencial da Companhia ("Preço da Oferta"), que será ajustado pela taxa SELIC – Sistema Especial de Liquidação e Custódia divulgada pelo Comitê de Política Monetária – COPOM, calculados *pro rata temporis* desde a presente data até a data da liquidação financeira do leilão da OPA.

Nos termos do artigo 7º da Instrução CVM nº 361/2002, a **SOCOPA – SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A.**, sociedade anônima com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.335, 3º andar, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.285.390/0001-40, foi contratada para atuar como instituição intermediária da OPA.

O Laudo de Avaliação de Docas, elaborado pela CONFIANCE Inteligência Empresarial Ltda., sociedade com sede na Rua México, 168, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.383.166/0001-98, na forma prevista no artigo 4º, § 4º, da Lei 6.404/1976 e no artigo 8º da Instrução CVM nº 361/2002, foi entregue à CVM nesta data e colocado à disposição dos acionistas da Companhia, nos seguintes endereços:

- **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM**

Rua Sete de Setembro, nº 111, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ.

Rua Líbero Badaró, nº 471, 10º andar, São Paulo, SP.

www.cvm.gov.br

- **BOLSA DE VALORES DE SÃO PAULO – BOVESPA**

Praça Antonio Prado, 48, Centro, São Paulo, SP.

www.bmfbovespa.com.br



- **DOCAS INVESTIMENTOS S.A.**

Praia de Botafogo, nº 228, Grupo 402, Ala A, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ.

www.docas.com.br

- **SOCOPA – SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A.**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.335, 3º andar, São Paulo, SP.

www.socopa.com.br

Conforme disposto no artigo 4º-A da Lei 6.404/1976 e no art. 24 da Instrução CVM nº 361/2002, a fluência do prazo para que seja apresentado pedido de convocação de assembléia especial para deliberar sobre a realização de nova avaliação de Docas inicia-se no dia seguinte à publicação deste Fato Relevante e encerra-se em 15 (quinze) dias. O eventual pedido de convocação de assembléia especial para revisão de preço, a ser eventualmente proposto por titulares de no mínimo 10% (dez por cento) das ações em circulação no mercado, deve ser entregue à Companhia, no endereço acima mencionado, aos cuidados da Diretora de Relações Investidores da Companhia, a Sra. Angela Maria Pereira Moreira, devidamente fundamentado e acompanhado de elementos de convicção que demonstrem a falha ou imprecisão no emprego da metodologia de cálculo ou no critério de avaliação adotado.

A efetiva realização da OPA dependerá, ainda, do registro perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, o qual será solicitado pela Ofertante na presente data.

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2013.

DOCAS INVESTIMENTOS S.A.

Angela Maria Pereira Moreira

Diretora de Relação com Investidores